



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

PARECER Nº 11/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA  
CNPJ: 02.065.221/0001-73  
PROT. Nº 116 EM 18/02/25  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO(A)

Projeto de Lei: Nº 32/2025 Declara o  
Dia do Evangelho como Patrimônio  
Histórico, Cultural e Imaterial do  
Município de Pé de Serra –BA

Autor: Vereador Jerri Adriane Silva

Relator: Jose Joelson O Carneiro

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade declarar o Dia do Evangelho como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Pé de Serra – Bahia, reconhecendo sua relevância histórica, cultural e social para a comunidade local.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos educacionais, culturais e de interesse público, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

## ANÁLISE

O Dia do Evangelho possui significativa importância para parcela expressiva da população do Município, representando manifestações de fé, valores éticos, ações sociais e culturais que contribuem para a formação cidadã, a promoção da paz e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais que asseguram a liberdade religiosa e o reconhecimento das manifestações culturais como patrimônio imaterial, conforme o artigo 216 da Constituição Federal, não implicando qualquer violação ao caráter laico do Estado, uma vez que se limita ao reconhecimento cultural e histórico da data.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118**

**Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.**

Do ponto de vista educacional e cultural, o projeto valoriza tradições locais e preserva a memória coletiva do município, incentivando o respeito à diversidade cultural e religiosa. Não se verificam óbices legais ou regimentais que impeçam a tramitação da matéria.

## VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei que declara o Dia do Evangelho como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Pé de Serra – BA.

## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência, Tecnologia e Serviço Público, em reunião realizada, acompanha o voto do Relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de 18 de dezembro de 2025.

JOSE JOELSON O CARNEIRO

Presidente Relator(a)

GILVANIA FIGUEIREDO DOS SANTOS

Membro

JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Membro

j